



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2026

1.ª REUNIÃO - 22/06/2026

SAUDAÇÃO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos foi fundada em 24 de Julho de 1886, celebrando assim, no próximo mês 140 de anos de existência. Os Bombeiros fazem um trabalho exemplar em prol do País e de todos os portugueses, arriscando a própria vida para a proteção de pessoas e bens, muitas vezes trabalhando com parcas condições de trabalho.

Fazendo esta evocação geral, não podemos deixar de referir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os seus dirigentes e o corpo de bombeiros, homens e mulheres que ao longo de 140 anos têm dedicado grande parte da sua vida ao serviço da comunidade, estando sempre disponíveis para auxiliar e proteger a população.

Os Bombeiros assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais, aos incêndios urbanos, ao transporte de doentes, ao socorro em acidentes, a inundações e a naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras.

No combate aos incêndios, o desempenho dos Bombeiros lacobrigenses tem sido fundamental para minimizar riscos e salvar populações e bens.

Considerando que a instituição do Dia Municipal do Bombeiro por parte dos órgãos municipais de Lagos, será uma justa e mais do que merecida homenagem a todos os homens e mulheres que muito têm feito para contribuir para o bem-estar e segurança das populações, sendo também um reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós.

Por todos estes motivos, os Bombeiros merecem o nosso reconhecimento, louvor, respeito e consideração, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 22 de junho de 2026, delibera:

1. Saudar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos pela passagem dos seus 140 anos de existência, no próximo dia 24 de Julho e por seu intermédio todos os homens e mulheres que ao longo dos tempos têm contribuído para o engrandecimento desta instituição;
2. Que a Assembleia Municipal de Lagos manifeste desde já o seu apoio à instituição do Dia Municipal do Bombeiro;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a instituição do DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO, em data a definir com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, como forma de reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós;
4. Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos BVL, ao Comando dos bombeiros e aos órgãos autárquicos do concelho;
5. Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.

Aprovado, por unanimidade e em Minuta.

